

**Dispõe sobre o nome da creche situada na
Rua Duque de Caxias na vila Isaias, dá outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Buriticupu, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a prefeitura Municipal de Buriticupu- MA autorizada a colocar o nome da creche situada na Rua Duque de Caxias na vila Isaias, Creche Municipal EDVAN FLOR.

Art. 2º - O nome da creche referente ao artigo anterior e uma justa homenagem a um ex-vereador, por seus relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

Antonio Marcos de Oliveira

Prefeito Municipal

